



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 194/13

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 3.766/2010, que divulga o resultado do processo de seleção de propostas apresentadas para construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração de Crescimento – PC2, em três parcelas para o PSF Giral.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 1.170/12, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 341/12, de 04 de fevereiro de 2013 que redefine o componente Reforma do Programa de Requalificação de UBS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 056/2013 da CIR Norte, que ratifica e valida as informações do Gestor Municipal referentes a construção da Unidade Básica de Saúde, na Comunidade Giral, no município de Jaguaré – ES, para liberação da **2ª(segunda) parcela** do recurso financeiro, através do Fundo Nacional de Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de agosto de 2013.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde